



**Prefeitura do Município de Mandaguáçu
Estado do Paraná**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 8681/2023

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, estado do paraná, o Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 16/2023 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2023/2024, da seguinte entidade:

- Associação Vida e Esperança – serviço de alta complexidade – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-Pr, 14 de novembro de 2023.


Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**

3640 Edição
de 19.11.23
Secretário 03

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8408
prefeito@mandaguacu.pr.gov.br